



CONSIDERANDO ofício nº 012 – 2021 SEMDES/FIN da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO a disponibilidade de pleito de emenda parlamentar. A emenda perfaz o valor total de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)** e a segunda de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**.

CONSIDERANDO que o objetivo da emenda é o incremento temporário às transferências automáticas e regulares para fins de custeio dos serviços socioassistenciais do município de Vitória da Conquista para o provimento de despesas de manutenção dos serviços socioassistenciais como aquisição de material de consumo, contratações de prestadores de serviços, dentre outras despesas de manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso da EMENDA FEDERAL, programação **293330720210003** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) a utilizada para custeio dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o uso da EMENDA FEDERAL, programação **293330720210003** no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) a ser utilizada para custeio dos serviços da Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Karoline Rodrigues Quaresma
Presidente do CMAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 063/2021 – EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DA OBRIGATORIEDADE NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS PARA TODOS OS SERVIDORES DA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos colaboradores da EMURC que no dia **11 de dezembro de 2021(SÁBADO)** os funcionários relacionados abaixo deverão comparecer na clínica “Mais Médicos”, localizada na Rua Maximiliano Fernandes (em frente ao banco Bradesco), nº 63, bairro Centro, para a realização dos exames periódicos de caráter obrigatório. **O atendimento será a partir das 07:00 horas por ordem de chegada.**

Nome	Função
Adilson Cabral Dos Santos	Motorista
Adilson de Jesus Souza Dos Santos	Servente
Adriano Alves De Sousa	Jardineiro
Alessandro Barbosa De Oliveira	Servente
Alexandre Lima Pinto	Apontador
Almerindo Sousa Carvalho	Operador de Equipamento
Antônio Ervanio Resende Santos	Encarregado de Pavimentação
Antônio Junior Xavier de Godoi	Topógrafo
Bismarck Silveira Santos	Operador de Equipamento
Cassimiro Alves Meira	Jardineiro
Cleiber Oliveira Santos	Vigilante
Clovis Jose Santos Soares	Vigilante



Denilton Oliveira Duarte	Pedreiro
Dermivaldo Batista Fernandes	Servente
Domingos Cruz de Oliveira	Vigilante
Douglas Lima Silva	Servente
Edimilson Oliveira Santos	Servente
Edmundo de Jesus	Servente
Edvaldo Brito Lima	Vigilante
Edvaldo Honorato Sousa	Servente
Edvan Freitas Moreira	Servente
Edvar Moreira de Sousa	Servente
Elpídio de Jesus Porto	Mecânico
Enilson Costa Viana	Pedreiro
Francisco Fernandes Costa	Laboratorista
Gedeval Alves Nascimento	Pedreiro
Genaldo Dias de Oliveira	Vigilante
Genival Freire Pereira	Servente
Geovani Silva Damasceno	Servente
Geraldo Queiroz dos Santos	Rasteleiro
Gilberto Macedo de Oliveira	Operador de Equipamento
Gilmar Brito dos Santos	Servente
Gilmar Rodrigues de Jesus	Apontador
Iraildo Pereira Santos	Jardineiro
Izaltino Vieira dos Santos Junior	Operador de Equipamento
Jailton Rodrigues dos Santos	Servente
Jalles Matheus Luz da Silva	Estagiário
João Antônio de Sousa	Servente
João Carlos Alves dos Santos	Soldador
João Paulo Nunes de Matos	Servente
Joênio Carvalho Brito	Apontador
Jordelio de Jesus Nascimento	Jardineiro
Jose Manoel dos Santos	Encarregado de Terraplenagem
Josemiro de Jesus Ferreira	Servente
Josué Oliveira Santos	Servente
Juliano Oliveira Santos	Servente
Júlio Clécio de Jesus Santos	Servente
Laecio Moreira Santana	Eletricista
Leandro Rezende Alves	Operador de Equipamento
Leonardo da Silva	Servente
Leonel Rodrigues de Oliveira Junior	Auxiliar de Topografia
Luciano Gomes dos Santos	Vigilante
Maiara Oliveira Silva	Estagiário
Marcelo Silva Cardoso	Motorista
Nielson Lima	Motorista
Nilvandes Cruz de Novaes	Servente
Nivaldo Moreno Souza	Encarregado
Noel Alves da Silva	Pedreiro
Paulo Henrique Soares Pires	Apontador



Paulo Victor Araújo dos Santos	Servente
Rafick Alves Nizara	Auxiliar de Topografia
Reginaldo Moraes Santos	Servente
Robério Nunes de Oliveira	Servente
Roner Pales Silva	Operador de Equipamento
Roquelande Rocha Fonseca	Vigilante
Rubens Lima Botelho	Rasteleiro
Sebastião Silva Carvalho	Servente
Vadilson Gomes Silva	Servente
Valnei Alves Teixeira	Motorista
Valter Alves Moreira	Servente
Vitor Sousa Pereira	Estagiário
Wagner Nascimento Santos	Servente
Welton Amaral Santos	Servente
Wesley dos Santos Porto	Operador de Usina de Asfalto
Wesley Oliveira Alves	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Informamos que os funcionários aqui relacionados vão exercer suas funções na sexta-feira dia 10(dez) de dezembro de 2021 até as 12:00 horas, compensando as 04(quatro) horas no dia 11 de dezembro de 2021 para realização dos exames. Os demais funcionários seguirão trabalhando normalmente.

Art. 3º As orientações sobre quais exames cada função irá realizar estão descritas na **CIRCULAR nº 011/2021 de 06 de dezembro de 2021 entregue a cada funcionário.**

Art. 4º Os exames médicos periódicos são fundamentais para a avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, tendo como intuito orientá-los quanto aos níveis dos fatores de riscos, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais.

Art. 5º A NR-07(Norma Regulamentadora do Programa de Saúde Ocupacional) impõe a realização obrigatória dos exames previstos, e por consequência, não é dado ao empregado o direito de recusar a submeter-se à avaliação periódica, **podendo incorrer em ato de insubordinação.**

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 07 de dezembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA 041/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2021 - FSV.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO, PARA OPERAR JUNTO À CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2021, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE POR PESSOAS JURÍDICAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FSV, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011, Artigo 15, incisos I e II ambos do Estatuto Social da FSV, de 20 de março de 2012, e Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Comissão Especial, para o regular andamento da Chamada Pública nº. 07/2021-FSV, conforme prevê o seu edital, visando o credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde por pessoas jurídicas;